

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC SGPe 27102/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Marco Antônio Dibe Laureano	Coordenador de Serviços Gerais	0667278-7-01	cseg.esag@udesc.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc é uma instituição de ensino superior reconhecida por sua excelência acadêmica e compromisso com o desenvolvimento educacional e científico. Com uma comunidade acadêmica diversificada e um corpo docente altamente qualificado, a UDESC desempenha um papel fundamental no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do estado de Santa Catarina. No entanto, para garantir um ambiente propício ao aprendizado e ao trabalho eficiente, é essencial que os serviços oferecidos não cessem. Neste sentido, diante da contratação pretendida, apresenta-se o seguinte panorama relativamente à necessidade apresentada:

- Contexto e Problema:** Atualmente, a Udesc tem naturalmente diversos acessos e que precisam estar com seu devido funcionamento garantido.
 - **Desgaste e Reposição:** pelo seu uso e realidade o panorama é de pessoas transitando de forma cíclica, ocorrendo o desgaste natural das peças, além de reposição de chaves extraviadas e carimbos repostos conforme mudança de funções e outros aspectos.
 - **Durabilidade e Qualidade:** A falta de manutenção correta acarreta em maior gastos e falta de segurança. A reposição de forma eficiente.
- Viabilidade técnica e econômica da contratação:** Com base nas considerações apresentadas, as aquisições dos itens são no sentido de resolver problemas de desgaste, de reposição e o correto funcionamento dos espaços na UDESC. Esta licitação é tecnicamente viável, como já comprovado pelas anteriores, e economicamente justificável.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Processo licitatório previsto no Plano Anual de Compras 2024. Número 43 do Calendário de Licitações da UDESC.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A Lei 14.133/2021 estabelece uma série de requisitos e critérios que podem ser solicitados aos potenciais participantes a serem contratados em processos licitatórios. No contexto da contratação, alguns requisitos relevantes podem incluir:

- Será verificada a situação de regularidade da licitante detentora da melhor oferta, da seguinte forma:
- Consulta do Certificado de Cadastro de Fornecedores(CCF), pertinente ao grupo-classe objeto desta licitação.
- Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (www.transparencia.gov.br);
- Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br /

improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As estimativas das quantidades solicitadas estão justificadas nos Documentos de Demanda de cada Centro de Ensino e no Documento de Formalização da Demanda (págs. 54 a 56) anexos ao processo.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Após a verificação dos objetos demandados e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a equipe de planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I – A alta demanda histórica apresentada pelas licitações passadas subsidiam a decisão de manter a tentativa de contratar empresa que forneça diretamente os serviços;

II – A Udesc é dividida em Reitoria e Centros de Ensino (13 unidades, divididas e distribuídas pelo Estado de Santa Catarina conforme apresentada no item 4). Um facilitador desta modalidade de licitação é a questão de os Centros mais distantes poderem receber o serviço através de malote, usando como referencial o horário de funcionamento e local da Reitoria para remessas;

III – A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

IV – Maior praticidade e eficiência na aquisição do produto, quando demandado, por meio esta modalidade de licitação.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O custo estimado da contratação é de R\$ 343.231,83. Sendo o valor do processo de 2023 estimado em R\$ 335.617,84. Como método para obtenção do preço estimado por item, foi utilizado a média aritmética ou a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços obtidos de fontes diversas.

A demonstração dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e demais documentos constam nos autos.

8. Comparativo das soluções

8.1 Comparativo entre os requisitos:

Requisito	Detalhamento	Observações
Especificação dos Carimbos	Carimbos automáticos, plástico resistente, tamanhos variados.	Adequado às necessidades operacionais.
Serviços de Chaveiro	Abertura de fechaduras, cópias de chaves, pronto atendimento 24h.	Atendimento emergencial fundamental.
Prazos e Condições de Entrega	Entrega em até 7 dias úteis, reposição garantida em 48h.	Atendimento ágil e eficiente.
Certificações e Conformidade	Certificação ISO 9001, conformidade ABNT.	Garantia de qualidade e segurança nos produtos.

8.2 Modalidade de Pregão Eletrônico: Vantagens: Competição entre fornecedores; transparência no

processo; possibilidade de obtenção de preços mais competitivos. Desvantagens: Exige uma boa elaboração do edital; processo mais formal; pode demandar tempo para a conclusão.

8.3 Escolha da Modalidade com Pregão Eletrônico para Registro de Ata: a modalidade de pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro e aquisição de carimbos surge como a alternativa mais adequada devido à sua capacidade de promover a competição entre fornecedores, garantindo transparência e a possibilidade de obtenção de preços mais competitivos. A UDESC poderá utilizar o pregão eletrônico para contratação em tela, registrando uma Ata que formaliza os termos do contrato. Essa escolha proporciona um processo licitatório eficiente, alinhado às práticas modernas de gestão pública, e contribui para a obtenção de uma solução econômica e tecnicamente viável para atender às demandas da universidade. Além disso, a Ata registrada estabelecerá os termos contratuais de forma clara e documentada, fornecendo segurança jurídica para ambas as partes envolvidas.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A escolha da modalidade de pregão eletrônico para a contratação de empresa para aquisição de carimbos e prestação de serviços de chaveiro representa uma abordagem estratégica e moderna, alinhada às melhores práticas de gestão pública. A solução visa atender de forma eficiente e econômica às necessidades de deslocamento da Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aglutinação realizada por esta equipe de planejamento, subscritores desta justificativa, foi realizada, após minuciosa análise, reunindo itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, visando tornar economicamente viável a competição e diante do Princípio de Economicidade ao tentar obter a proposta mais vantajosa para a Administração, mas em um nível “ótimo” possibilitará a maior competitividade possível no certame.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas ou interdependentes.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Foram mapeados e levados em consideração os possíveis riscos e as medidas para tratamento caso ocorram. O Mapa de risco está no arquivo anexo a este ETP

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras na Aquisição de Carimbos e Prestação de Serviços de Chaveiro

1. Impacto: Uso de Materiais Não Sustentáveis nos Carimbos Medidas Mitigadoras:

- **Seleção de Materiais Sustentáveis:** Priorizar carimbos fabricados com materiais recicláveis ou de origem sustentável, como plásticos biodegradáveis ou madeira de manejo florestal sustentável.

2. Impacto: Resíduos Gerados durante a Produção e Descarte dos Carimbos Medidas Mitigadoras:

- **Minimização de Resíduos:** Estabelecer políticas de redução de resíduos durante a fabricação dos carimbos, como otimização do corte de materiais e reciclagem de sobras.
- **Reciclagem e Descarte Responsável:** Incentivar ou exigir que os carimbos descartados sejam

reciclados adequadamente e que os componentes não recicláveis sejam destinados a locais apropriados de disposição final.

3. Impacto: Emissões de Carbono devido ao Transporte de Produtos e Fornecedores

Medidas Mitigadoras:

- **Fornecedores Próximos:** Preferir fornecedores locais para reduzir a pegada de carbono associada ao transporte.
- **Logística Eficiente:** Promover o agrupamento de pedidos ou o uso de transportes mais eficientes (por exemplo, compartilhamento de carga) para minimizar as emissões.

4. Impacto: Uso Excessivo de Energia nos Processos de Fabricação e Operações de Chaveiro

Medidas Mitigadoras:

- **Eficiência Energética:** Encorajar práticas de fabricação e operação que visem a redução do consumo de energia, como o uso de equipamentos energeticamente eficientes.
- **Fontes Renováveis:** Incentivar o uso de fontes de energia renováveis nas instalações dos fornecedores e prestadores de serviços.

5. Impacto: Uso de Produtos Químicos Nocivos na Tinta dos Carimbos

Medidas Mitigadoras:

- **Tintas Ecológicas:** Especificar o uso de tintas à base de água ou outras alternativas menos nocivas ao meio ambiente.
- **Monitoramento e Controle:** Exigir que os fornecedores relatem e controlem o uso de produtos químicos conforme normas ambientais e de saúde pública.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A licitação para aquisição de carimbos e prestação de serviços de chaveiro visa alcançar diversos resultados estratégicos e operacionais para a administração pública. Entre os principais objetivos estão garantir a qualidade e confiabilidade dos carimbos adquiridos, assegurar serviços de chaveiro eficientes e ágeis, reduzir custos e otimizar recursos financeiros, promover práticas sustentáveis e responsáveis, cumprir com a Lei 14.133/2021 garantindo transparência e conformidade legal, melhorar a gestão de patrimônio público, capacitar colaboradores para o uso adequado dos equipamentos e promover a segurança operacional. Esses esforços visam melhorar significativamente a eficiência administrativa, garantindo operações mais eficazes e alinhadas com os princípios de responsabilidade e sustentabilidade.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com base nas considerações feitas anteriormente, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação é positivo.

A escolha da modalidade de pregão eletrônico para registro de Ata se mostra uma abordagem estratégica, transparente e competitiva, alinhada às melhores práticas de gestão pública.

Principais Razões para a Contratação:

Eficiência Operacional: O pregão eletrônico promove a competição entre fornecedores, permitindo a obtenção de preços mais competitivos, o que contribui para a eficiência operacional e o melhor uso dos recursos financeiros da UDESC.

Transparência e Legalidade: A modalidade de pregão eletrônico assegura transparência no processo de contratação, garantindo a conformidade com a legislação vigente e promovendo a legalidade no procedimento licitatório.

Flexibilidade e Adaptação: O registro de ata oferece flexibilidade na contratação futura de acordo com as variações na demanda da UDESC ao longo do tempo.

Sustentabilidade Ambiental: A UDESC pode incluir critérios sustentáveis no edital, incentivando práticas mais ecológicas, contribuindo para a redução do impacto ambiental.

Qualidade do Serviço: A definição clara de requisitos no edital e a escolha de critérios de avaliação adequados podem assegurar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada.

Economia e Controle de Custos: O pregão eletrônico possibilita a obtenção de preços mais competitivos, favorecendo a economia institucional e permitindo um controle mais efetivo dos custos associados.

Gestão de Riscos: A definição de requisitos claros, juntamente com a escolha de uma empresa idônea, pode contribuir para a gestão eficiente de riscos, minimizando possíveis impactos negativos.

Portanto, a escolha dessa modalidade de contratação, aliada à consideração de medidas sustentáveis e à definição clara de requisitos, contribuirá para o atendimento efetivo das necessidades da UDESC, garantindo uma solução de transporte adequada, transparente e alinhada aos princípios de gestão pública.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H8U7Q15K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTONIO DIBE LAUREANO (CPF: 052.XXX.239-XX) em 11/07/2024 às 15:45:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:57 e válido até 30/03/2118 - 12:41:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjcxDJfMjcxNDBfMjAyNF9IOFU3UTE1Sw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027102/2024** e o código **H8U7Q15K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.